



OF.CTU-PPGA-DEE-UEL Nº 07/2024

Londrina, 10 de Abril de 2024

Estabelece normas e procedimentos de Recredenciamento e Credenciamento de Docentes do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica na Sede Londrina

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica no uso de suas atribuições, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de Credenciamento de docentes do programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica da UEL/UTFPR - **Sede UEL**, com início de atividades em 2024/2S

1. VAGAS DISPONÍVEIS

- Há uma vaga aberta para atuar nas categoria Docente-pesquisador Permanente (credenciamento pleno), Colaborador e/ou Jovem Pesquisador, nas duas linhas de pesquisa do Programa:
 - a. MSI – Modelagem, Simulação e Implementação de Sistemas (*System Modelling, Simulation and Implementation*)
 - b. PCE – Conversão e Processamento de Energia (*Energy Processing and e Conversion*)
- O número total de docentes credenciados no Programa para o período (quadriênio) subsequente (2025-2028) não poderá ultrapassar 16 (dezesesseis) docentes, sendo 03 (10%) o número máximo de docentes na categoria Colaborador, respeitado ainda o equilíbrio 50% - 50% de até 08 (oito) docentes credenciados na Sede Londrina e 08 (oito) docentes na Sede Cornélio Procópio.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento do Docente-pesquisador no Programa terá vigência durante o período¹ (2024-2028), podendo ser renovado mediante comprovação de produção

¹ O Quadriênio-Capes **atual** cobre o período (2021 a 2024); Quadriênio-Capes posterior (2025 a 2028).



científica e efetividade de orientação (vide seção contendo regras para credenciamento).

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- **Credenciamento: até 12 de julho de 2024**

- Enviar documentação eletrônica comprobatória para a Secretaria da Pós-Graduação spgctu@uel.br com cópia ao Coordenador taufik@uel.br, contendo:

3.1. Anexo 1 – Formulário Próprio: Quesitos C1 a C9

3.2. CV Lattes atualizado do Proponente, contendo: a) número ORCID; b) **fator H** no ISI-WoS e Google Scholar

3.3. Grupo de Pesquisa CNPq certificado pela IES

3.4. Breve resumo da atuação do candidato na pós-graduação (mestrado e/ou doutorado), mencionando indicadores de produção e formação (número de orientações de mestrado e/ou de doutorado concluídas e em andamento).

4. CRONOGRAMA

Inscrições/Candidaturas (PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO):	12/07/2024
Comissão de Avaliação:	15/07 a 25/07/2024
Entrevista (arguição da Proposta de Credenciamento):	16/07 a 23/07/2024
Divulgação do Resultado	26/07/2024

I. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão que analisará as solicitações de Credenciamento será composta pelo corpo docente do Programa, Sede UEL.

1. FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR
2. JOSE ALEXANDRE DE FRANÇA
3. LEONIMER FLÁVIO DE MELO
4. LUIS ALFONSO GALLEGO PAREJA
5. MARCELO C. TOSIN
6. MARIO LEMES PROENÇA JR.
7. TAUFIK ABRÃO



Cronograma de Avaliação da Comissão

- Comissão de Avaliação das candidaturas Credenciamento: 15/07 a 25/07 de 2024

II. CREDENCIAMENTO

4. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA o CREDENCIAMENTO no PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP:

Os critérios (Ci) elencados em cada Categoria descrita a seguir devem ser satisfeitos simultaneamente para efeitos de credenciamento junto ao Programa, Sede UEL.

Entende-se por **produção relevante do pesquisador** a co-autoria de artigos científicos e patentes concedidas¹.

4.1. Categoria Docente-Pesquisador Sênior (título de doutor obtido há mais de 03 anos)

C1. Deve apresentar produção técnico-científica relevante compatível à produção média dos programas de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES no último quadriênio (2021-2024), devendo ter obtido:

- 3 produções relevantes equivalentes ao estrato A1 no período (Engenharias IV, Novo Qualis Unificado² 2020) ou JCR acumulado $JCR_4 \geq 10$.

C2. Deve ter ministrado (ou ter sido co-responsável) por pelo menos duas disciplinas semestrais (com carga horária total $Ch \geq 2 \times 45 = 90hs$) na pós-graduação *stricto sensu* (programas de Mestrado (M) ou Doutorado (D)) no período de sua atuação acadêmico-profissional.

C3. Deve apresentar produção científica-tecnológica conjunta com alunos de pós-graduação ou graduação (IC ou TCC) no período 2020-2024, cujo resultado final seja a publicação científica em estratos A1-B2 no Qualis-CAPES Unificado² ou JCR acumulado $JCR_4 \geq 7,0$. Tais co-autores devem necessariamente ser alunos de IC, TCC, M ou D, vinculados a programas de graduação ou pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES ou áreas afins.

C4. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, satisfazendo pelo menos um dos critérios a seguir:

Ter concluído a orientação de pelo menos:

- 02 Dissertações de mestrado (defesa), ou
- 05 Trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC), ou

² Qualis Unificado (2017-2020) disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



PPG-DEE – Programa de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP
Centro de Tecnologia e Urbanismo – Departamento de Engenharia Elétrica

- 03 iniciações científicas (IC) com bolsa de agências de fomento, ou
- 03 TCC e 02 IC com ou bolsas de agências de fomento
- 01 Dissertação de mestrado (defesa) e 02 IC com ou bolsas de agências de fomento

4.2. Jovem Pesquisador (com título de doutorado obtido até 03 anos)

Esta categoria de docente-pesquisador está sendo oficialmente incentivada pela Coordenação de Área Engenharias IV da CAPES. O solicitante deve comprovar:

C5. produção técnico-científica relevante igual ou superior à produção média dos programas de pós-graduação na Área de Eng. IV-CAPES no último quadriênio (2020-2023):

- 3 produções relevantes equivalentes ao estrato A1 no período (Novo Qualis Unificado² 2020) ou JCR acumulado $JCR_4 \geq 10$. Produção relevante do pesquisador: artigos científicos e patentes concedidas¹.

C6. deve ter ministrado pelo menos quatro disciplinas (responsável ou co-responsável), com carga horária total $4 \times 45 = 180$ hs, em programas de pós-graduação credenciados nas Engenharias IV-CAPES e/ou de graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins no período 2020-2023.

5. INSCRIÇÕES

Todos os docentes que pretendem integrar o corpo docente Permanente do Programa deverão encaminhar ao Colegiado do Curso de Doutorado (Secretaria da Pós-Graduação spgctu@uel.br) com cópia ao Coordenador Sede UEL taufik@uel.br os seguintes documentos (formato eletrônico PDF):

I – formulário próprio, conforme Anexo 1, deste edital, contendo informações comprobatórias dos quesitos Ci;

II – cópia ou link do Currículo *Lattes* atualizado (período 2020-2024), compatível com a área de interesse e com a linha de pesquisa do PPGA-DEE-UEL (vide <http://www.uel.br/pos/deel/>).

Observações:

1. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Avaliação até 25 de Julho 2024.



2. Os docentes com credenciamento pleno (Permanente) terão as seguintes atribuições: docência, orientação e co-orientação, participação em bancas, participação em reuniões do Colegiado e Comissões, produção bibliográfica, coordenação e nucleação de grupos de pesquisa; estabelecimento de acordos de cooperação/colaboração científica-tecnológicas com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, bem como com a iniciativa privada.
3. Os docentes com credenciamento pleno, categoria Jovem Pesquisador, terão as seguintes atribuições: docência, co-orientação (primeiro ano de credenciamento), orientação (a partir do segundo ano de credenciamento), participação em bancas, participação em reuniões do Colegiado e Comissões, produção bibliográfica.
4. Os docentes com credenciamento parcial (Colaborador) terão as seguintes atribuições: docência ou co-orientação (apenas 1 atividade); produção bibliográfica com alunos do programa; participação em bancas; participação em reuniões do Colegiado e Comissões.
5. Compete a cada solicitante o preenchimento do formulário de inscrição com produção relevante (em periódicos e patentes). No caso dos periódicos deve-se adotar o novo Qualis-CAPEs Unificado:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
6. Artigos aceitos para publicação podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária anexar comprovação (declaração do editor ou equivalente).
7. Não serão pontuados: livros classificados como material didático; material para uso na Educação à distância (Graduação, Especialização, etc); livros; livros de poesias, autoajuda e similares, autoria de prefácio, autoria de apresentação, compilação de legislação ou de textos de outros autores.
8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação Credenciamento.

Prof. Dr. Taufik Abrão

Coordenador do PPGA-DEE-UEL – Programa de Doutorado

Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP



Anexo 1 - Formulário Próprio para fins comprobatórios dos Quesitos C1 a C9

(Preencher uma das Categorias: 4.1 a 4.3).

Docente: Prof. Dr. _____	
CRENCIAMENTO	
Critério	Produção/Atividade (Período 2020-2024)
4.1. Categoria DOCENTE-PESQUISADOR SÊNIOR (título de doutor obtido há mais de 03 anos)	
C1. Produção Relevante	1. 2.... JCR acumulado JCR4.
C2: Disciplinas:	Disciplina / Programa / Carga Horária
C3. Produção científica-tecnológica conjunta com alunos de pós-graduação ou graduação	1. 2.... JCR acumulado JCR4.
C4. Orientações concluídas (toda a carreira)	Orientado / Programa / Ano Teses Doutorado 1. ... Dissertação Mestrado 1. ... Especialização 1. ... TCC e IC 1....



C0. Responsabilidade em Disciplinas e Orientação

1. Elencar pelo menos duas disciplinas do rol de disciplinas do Programa (disponíveis em: <http://www.uel.br/pos/deel/courses.html>), pelas quais o Proponente das categorias “4.1. Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador”, tem afinidade e expertise para ministrar.
2. Discutir brevemente a motivação em assumir a responsabilidade no desenvolvimento da atividade didática e de orientação junto ao PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP.

4.2. Categoria JOVEM PESQUISADOR (com título de doutorado obtido até 03 anos)

C5. Produção Relevante

- 1.
 - 2.....
- JCR acumulado JCR4,

C6: Disciplinas:

Ch>180h (pós-grad ou grad)

Disciplina / Programa / Carga Horária

C0. Responsabilidade em Disciplinas e Orientação

1. Elencar pelo menos duas disciplinas do rol de disciplinas do Programa (disponíveis em: <http://www.uel.br/pos/deel/courses.html>), pelas quais o Proponente das categorias “4.1. Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador”, teria afinidade e expertise para ministrar.
2. Discutir brevemente a motivação em assumir a responsabilidade no desenvolvimento da atividade didática e de orientação junto ao PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP.

RECRENCIAMENTO

4.3. Categoria DOCENTE-PESQUISADOR SENIOR (com histórico de atuação no Programa)

C7. Produção Relevante

- 1.
 2.
- JCR acumulado JCR4,

C8: Disciplinas ministradas no PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP:

Disciplina / Ano-semester / Carga Horária

- 1.
 2.
- Carga Horária total acumulada hs**



C9. Produção científica-tecnológica conjunta com alunos do Programa JCR _{avg} ≥ 0.7 / orientado regularmente matriculado.	Produção conjunta 1... 2... Nome dos Orientados ativos ou egressos no período - - - JCR acumulado JCR4 JCR médio / orientado.....
--	---

Responsabilidade em Disciplinas e Orientação (Categoria 4.1 Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador)

1. Elencar pelo menos duas disciplinas do rol de disciplinas do Programa (disponíveis em: <http://www.uel.br/pos/deel/courses.html>), pelas quais o Proponente das categorias “4.1. Docente-Pesquisador” ou “4.2. Jovem Pesquisador”, teria afinidade e expertise para ministrar.

2. Discutir brevemente a motivação em assumir a responsabilidade no desenvolvimento da atividade didática e de orientação junto ao PPGA-DEE-UEL/UTFPR-CP.